

matrícula  
25.682

ficha

1

voto

Av. 2/25.682 em 1ª de março de 1.990

Conforme se verifica da escritura de 25 de janeiro de 1.990 do Cartório de notas de Embu-Guaçu, livro 70, fls.25, e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no ano de 1.989, o imóvel está cadastrado atualmente sob nº 224213192014700000. - Eu *José* averbei. - Emolumentos do Oficial Ncz\$14,00 - Guia 41/90 - Rec.141206

R. 3/25.682 em 1ª de março de 1.990

VENDA E COMPRA

Pela escritura referida, ANTONIO DELGADO, e sua mulher ANTONIA NATALIA BARROS DELGADO, do lar, brasileira, RG 12.657.657 venderam o imóvel para PLINIO DE BARROS, brasileiro, solteiro maior, chefe de importação, RG 8.792.457 e CIC 758.844.108/91 domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Rua Eriberto Barros Cajasseiras, 36, Jd.Consorcio, pelo valor de Ncz\$12.000,00. - Eu *José* registrei. - Emolumentos do Oficial Ncz\$ 3.033,00 - Guia 41/90 - Rec.141206 - V.V.Ncz\$40.415,46

AV.04/25.682 em 05 de março de 1.993

Conforme escritura de 26 de fevereiro de 1.993 do Cartório de notas de Embu-Guaçu, livro 73, folhas 100 e Certidão de Casamento nº 2.250, folhas.121, livro B-Aux.08, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 42º Subdistrito Jabaquara, Comarca da Capital, em 06 de janeiro de 1.993, PLINIO DE BARROS contraiu matrimônio com NORMA TEREZINHA PETER, em 02 de janeiro de 1.993, a qual passou a assinar-se NORMA TEREZINHA PETER DE BARROS, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens. Eu, *José* Francisco Donizeti Martins, escrevente autorizado averbei. - Emol. do Oficial G.11.869,00 - Guia 43/93 - REC.161.418.-

( VIDE FICHA 02 )



251519 13 de janeiro de 2021 09:59:05 3

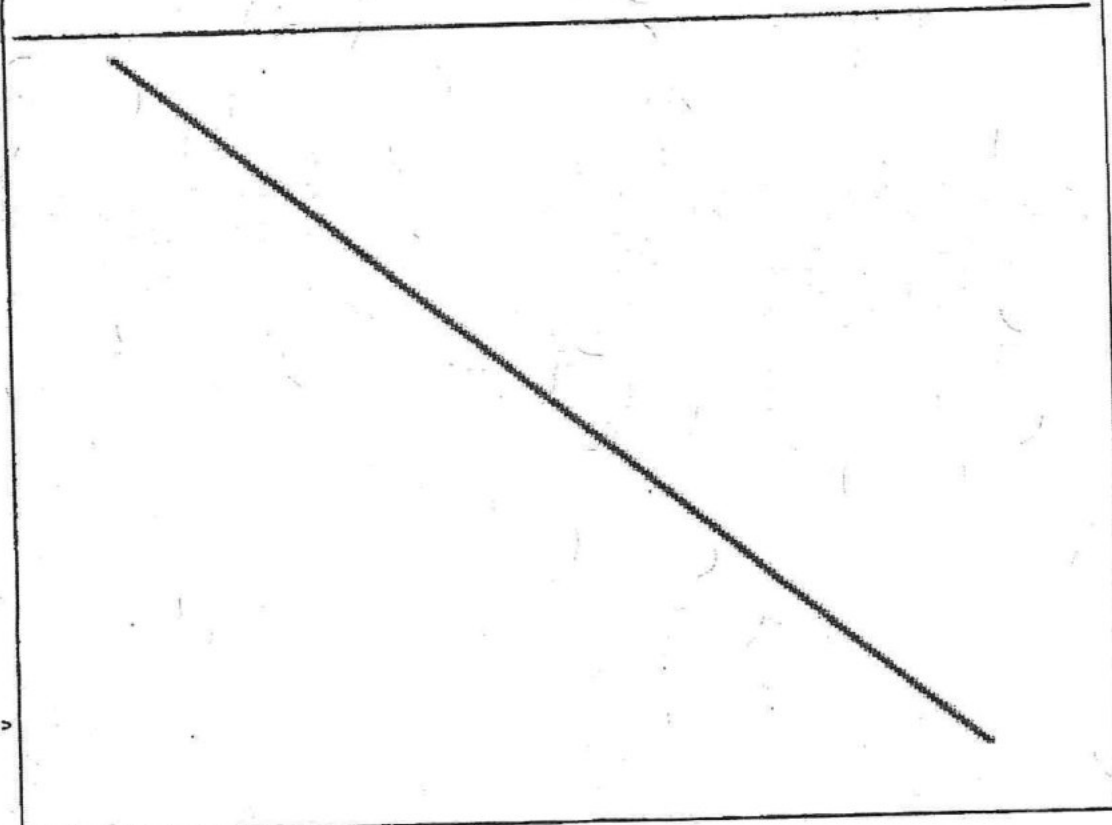
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	folha
25.682	02

Itap. da Serra, 05 de março de 19 93

R.05/25.682 em 05 de março de 1.993 - VENDA E COMPRA  
 Pela escritura retro referida, PLINIO DE BARROS, neste ato as  
 sistido de sua mulher NORMA TEREZINHA PETTER DE BARROS, brasi-  
 leira, supervisora de contas, RG.12-R-1013862-SC. e CIC.029.-  
 745.858-25, vendeu o imóvel retro matriculado para ANTONIO --  
 JORGE DA SILVA, brasileiro, gerente comercial, RG.8.586.116--  
 sp. e CIC.010.213.848-60, casado pelo regime da comunhão par-  
 cial de bens com DARCI SCHUNCK DA SILVA, brasileira, professô  
 ra, RG.13.228.724-sp. CIC.030.473.548-55, posterior a Lei nº-  
 6.515/77, domiciliados na Rua Isabel Klein, nº 10, Parelhei--  
 ros, São Paulo, pelo valor de Cr\$.60.000.000,00. *Em, fidei.*  
 Francisco Donizeti Martins, escrevente autorizado registrei.-  
 Emolumentos do Oficial Cr\$.1.349.981,00 - Guia 43/93 - REC.--  
 161.418 - VV.Cr\$.116.664.656,00.-





251519 13 de janeiro de 2021 09:59:05 4

matrícula  ficha   
verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25682, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Protocolo: 251519 Guia: 008/2021.	Emolumentos .....: 34,73
	Estado .....: 9,87
	Sec. Fazenda .....: 6,76
	Registro Civil .....: 1,83
	Trib. Justiça .....: 2,38
	Ministério Público .....: 1,67
	Imposto Municipal .....: 0,69
	TOTAL .....: 57,93
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Jose Roberto Modena Escrevente
ITAPECERICA DA SERRA, 13 de janeiro de 2021	

**Registro de Imóveis de Itapeçerica da Serra - SP**  
**Observação:**  
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



**SELO DIGITAL**

1207413C30E0000021742821Y

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



251519 13 de Janeiro de 2021 09:58:53 1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 20 de Setembro de 1978

matricula 12.385      ficha 1

IMÓVEL:- Um terreno designado como Lote 11 da Quadra C, do loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU-GUAÇU, zona urbana, no distrito e município de Embu-Guaçu, desta comarca de Itapepecerica da Serra, medindo 30,00ms de frente para a Rua 2, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede, da frente aos fundos 151,00ms onde confina com o Lote 12, no lado esquerdo mede 151,00ms, onde confina com o Lote 10, e nos fundos mede 30,00ms onde confina com parte do Sistema de Recreio do loteamento, sendo todos os lotes confrontantes de propriedade dos proprietários, encerrando a área de 4.530,00ms<sup>2</sup>.- Cadastro nº.01-000-6213-00.-  
PROPRIETÁRIOS:- EUGÊNIO SEVILLANO PATON ou EUGÊNIO SEVILLANO comerciante e sua mulher DOLORES SANCHEZ GONZALEZ ou DOLORES SANCHEZ SEVILLANO, de lar espanhois, casados pelo regime da comunhão de bens, RGs. 153.989 e nº. 542.820, CPF026.875.348-20, domiciliados à Rua Paula Souza, 24, na Capital  
REGISTRO ANTERIOR:- transc. nºs. 11.485, 11.486 e 11.487, deste Cartório.  
O OFICIAL *[assinatura]* WALDEMAR FINI

R.1/12.385, em 20 de Setembro de 1978.-

TÍTULO- VENDA E COMPRA:-

Por escritura de 20 de Julho de 1978.- Liv. 90ax. fls. 194, do Cartório do 29º Subdistrito Santo Amaro, EUGÊNIO SEVILLANO PATON ou EUGÊNIO SEVILLANO e sua mulher DOLORES SANCHEZ GONZALEZ ou DOLORES SANCHEZ SEVILLANO, venderam o imóvel acima matriculado ao FRIGORIFICO IDEAL S/A, com a Matríz estabelecida à Rua Com. Manoel Pereira, 24, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CGC/MF92.692.433/0001-73, pelo valor de Cr\$77.010,00.- Em A.C.Modena, esc.hab. registrei. O OFICIAL *[assinatura]*  
Cart:0390,00-Est:078,00-Serv:058,50-Tot:0526,50 - Guia 1.997, Recibo nº. 1.524, VV. Cr\$181.200,00= sem DOI

AV.2/12.385 em 12 de julho de 1.990

Conforme requerimento datado de 20 de abril de 1.990, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho-

(VIDE VERSO)

OBSERVAÇÕES:  
a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integraram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itapepecerica da Serra - SP

12074-1-340001-350005-1220  
12074-1 - ΔΔ 310059





matrícula  
12.385

ficha  
01

de 1.988, publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Sul - em 04 de agosto de 1.988, devidamente arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº. 925.941, FRIGORIFICO IDEAL S/A teve sua razão social alterada para SULINA ALIMENTOS S/A.-Eu, *Antonio Carlos Modena* Antonio Carlos Modena-escrevente autorizado, Averbéi.-Emolumentos do Oficial Cr\$ 150,00 -Guia 127/90 - REC. 143.561

AV.3/12.385 em 22 de novembro de 1.990  
Conforme se verifica do requerimento datado de 8 de agosto - de 1.990, e Ata da 3ª/90 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 1.990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 16 de julho de 1.990, SULINA ALIMENTOS S/A, foi incorporada pela PERDIGÃO - AGRO INDUSTRIAL S/A, com sede à Rua do Comercio, ~~39, 38~~ andar - Videira - S/C - CGC:89.421.903/0001-50.-EU, *Antonio Carlos Modena* Antonio Carlos Modena, escr.autorizado, averbeí.-Emolumentos do Oficial:R\$.880,00 - Guia 217/90 - REC:145.872/- V.B. R\$ - 415.966,07.-

AV.04/12.385 em 15 de julho de 1.996  
Conforme requerimento de 29 de maio de 1.996 e Ata da 2ª/95-Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1.995, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 03 de outubro de 1.995, nos termos da Certidão expedida pela referida Junta, em 20 de junho de 1.996, PERDIGÃO AGRO INDUSTRIAL S/A, foi incorporada pela PERDIGÃO ALIMENTOS S/A.-Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes escrevente averbeí.-Emolumentos do Oficial R\$.79,37 - Guia - 133/96 - REC.182.209 - VB.R\$.31.710,00.-

( VIDE FICHA 02 )



251519 13 de janeiro de 2021 09:58:53 3

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**
**- REGISTRO DE IMÓVEIS -**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

12.385

ficha

02

Itap. da Serra, 15 de julho de 19 96

AV.05/12.385 em 15 de julho de 1.996  
Conforme requerimento e Ata da 2ª/95 Assembléia Geral Extraor-  
dinária retro referidos, verifica-se que PERDIGÃO ALIMENTOS =  
S/A, teve a sua razão social alterada para PERDIGÃO AGROINDUS-  
TRIAL S/A., CGC. nº 82.829.730/0001-64.-Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco An-  
tonio de Moraes, escrevente averbei.-Emolumentos do Oficial -  
R\$.2,38 - Guia 133/96 - REC.182.209.-

AV.06/12.385 em 15 de julho de 1.996  
Conforme requerimento retro referido, e Ata devidamente arqui-  
vada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 13 de  
de novembro de 1.995, nos termos da Certidão expedida pela re-  
ferida Junta, em 20 de junho de 1.996, verifica-se que PERDI-  
GÃO AGROINDUSTRIAL S/A., mudou sua sede para a Avenida Poli-  
técnica, nº 722, Jaguaré, São Paulo.-Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco An-  
tonio de Moraes, escrevente averbei.- -  
Emolumentos do Oficial R\$.2,38 - Guia 133/96 - REC.182.209.-

**AV.07/12.385 em 11 de maio de 2009**  
Conforme escritura de 06 de março de 2009 do Tabelião de Notas de  
Embu-Guaçu, feita no livro nº.123, páginas 305/310, e cadastro nacional  
da pessoa jurídica expedido pela Receita Federal do Brasil - Ministério  
da Fazenda, em 11 de maio de 2009, verifica-se que o número atual do  
CNPJ de PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A é nº.86.547.619/0001-  
36.- Eu, *Marcos* José Carlos Adriano, escrevente, averbei.  
Emolumentos R\$.9,90 - Guia nº.86/2009 - Protocolo nº.239.206

**AV.08/12.385 em 11 de maio de 2009**  
Conforme escritura retro referida, e certidão nº.152/2009 expedida pela  
Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, em 11 de fevereiro de 2009,  
verifica-se que a Rua Dois passou a denominar-se RUA ALEXANDRE  
EDER, bem como o imóvel retro matriculado está cadastrado  
(VIDE VERSO)

matrícula  
12.385ficha  
02  
verso

atualmente sob o nº.22252-22-23-0953-00-000.- Eu, *Aluísio* averbei.  
Emolumentos R\$.9,90 - Guia nº.86/2009 - Protocolo nº.239.206

R.09/12.385 em 11 de maio de 2009 - DESAPROPRIAÇÃO  
Pela escritura retro referida, PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A,  
transmitiu o imóvel retro matriculado à título de desapropriação para  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, com sede na Rua  
Cel.Luiz Tenório de Brito, nº.458, em Embu-Guaçu, CNPJ/MF.  
nº.46.523.148/0001-01, pelo valor de R\$.15.000,00; tendo constado da  
referida escritura, que foram apresentadas as certidões negativas de  
débitos do INSS e da Receita Federal, ambas em nome da expropriada,  
as quais foram arquivadas no referido tabelião de notas.- Eu, *Aluísio*  
registrei. Emolumentos R\$.372,86 - Guia nº.86/2009 - Protocolo  
nº.239.206 - Valor Venal R\$.26.915,81

R.10/12.385 em 14 de janeiro de 2010 - CONCESSÃO  
Pelo instrumento particular de concessão datado de 13 de novembro de  
2009, PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, concedeu o  
Direito Real de Uso da área do imóvel retro matriculado, com fim  
exclusivo de abrigar suas instalações administrativa e industrial, nos  
termos e condições previstas na Lei Complementar Municipal nº 54, de  
11 de novembro de 2009, pelo valor de R\$.226.500,00, para MASSFIX  
COMERCIO DE SUCATAS E VIDROS LTDA, CNPJ/MF. nº  
66.738.790/0001-15, com sede na Rua Gino Parenti, 415, Jardim Nossa  
Senhora Aparecida, Guarulhos - São Paulo, sendo que foi apresentada a  
certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as  
contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº 200372009-  
21028030, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
Ministério da Fazenda, em 29 de novembro de 2009 com validade até 19  
de maio de 2010, e na pasta 03 sob o nº 577 a certidão conjunta negativa  
de débitos relativos nos tributos federais e a dívida ativa da União,  
expedida pela referida secretaria em 18 de novembro de 2009 com  
validade até 17 de maio de 2010, ambas em nome da Prefeitura



251519 13 de janeiro de 2021 09:58:53 S

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**12.385**

ficha  
**03**

Itap. da Serra,

**14 de janeiro de 2010**

Municipal de Embu-Guaçu, tudo nas condições constantes do referido instrumento de concessão. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente registrei. Emolumentos R\$.851,69 - Guia 09/2010 - Protocolo nº 246.971. - Valor base R\$.226.500,00.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 12385, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Protocolo: 251519 Guia: 008/2021.	Emolumentos ..... 34,73	
	Estado ..... 9,87	
	Sec. Fazenda ..... 6,76	
	Registro Civil ..... 1,83	
	Trib. Justiça ..... 2,38	
	Ministério Público ..... 1,67	
	Imposto Municipal ..... 0,69	
	TOTAL ..... 57,93	
	<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 <b>Jose Roberto Modena</b> Escrevente

ITAPECERICA DA SERRA, 13 de janeiro de 2021

Registro de Imóveis de Itapetecica da Serra - SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30E0000021742921W

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>





251519 13 de janeiro de 2021 09:58:55 1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPEERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 20 de Setembro de 1978

matrícula 12.386 ficha 1

**IMÓVEL:-** Um terreno designado como Lote 12 da Quadra C, do Loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU-GUAÇU, zona urbana, no distrito e município de Embu-Guaçu, desta comarca de Itapeerica da Serra, medindo 25,00 ms de frente para a Rua 2, do lado direito de quem da Rua olha para o Terreno mede, da frente aos fundos 151,00ms confinando com o Lote 13, do lado esquerdo mede 151,00ms e confina com o Lote 11, e nos fundos mede 25,00ms e confina com parte do Sistema de Recreio do loteamento, sendo todos os lotes confrontantes de propriedade dos proprietários, encerrando a área de 3.775,00ms<sup>2</sup>.- Cadastro nº. 01-000-6214-00.-

**PROPRIETÁRIOS:-** EUGÊNIO SEVILLANO PATON ou EUGÊNIO SEVILLANO comerciante e sua mulher DOLORES SANCHES GONZALEZ ou DOLORES SANCHEZ SEVILLANO, do lar, espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens, RGs. 153.989 e 542.820, CPF 026875348-20, domiciliados na Capital-SP à Rua Paula Souza 24

**REGISTRO ANTERIOR:-** transc. nºs. 11.485; 11.486 e 11.487, deste Cartório.

O OFICIAL *[Assinatura]* WALDEMAR FINI

R.1/12.386, em 20 de Setembro de 1978.-  
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 20 de Julho de 1978, Liv. 90 fls. 194, do Cartório do 29º Subdistrito Santo Amaro, EUGÊNIO SEVILLANO PATON ou EUGÊNIO SEVILLANO, e sua mulher DOLORES SANCHEZ GONZALEZ ou DOLORES SANCHEZ SEVILLANO, venderam o imóvel acima matriculado ao FRIGORIFICO IDEAL S/A, com Matriz estabelecida à Rua Com. Manoel Pereira, 24, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CGC/MF92.692.433/0001-73, pelo valor de Cr\$64.175,00- *[Assinatura]*

A.C.Modena, esc.hab, registrei.- O OFICIAL *[Assinatura]*  
Cart:6390,00-Est:78,00-Serv:658,50-Tot:6526,50- Guia 1.997, Recibo nº. 1.524, VV. Cr\$151.000,00- sem DOI

AV.2/12.386 em 12 de julho de 1.990

Conforme requerimento datado de 20 de abril de 1.990, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho -

(VIDE VERSO)

OBSERVAÇÕES:

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.



matricula  
12.386

ficha  
01  
verso

de 1.988, publicada no Diário Oficial do Rio Grande do Sul - em 04 de agosto de 1.988, devidamente arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº. 925.941, FRIGORIFICO IDEAL S/A teve sua razão social alterada para SULINA ALIMENTOS S/A.-Eu, *[assinatura]* Antonio Carlos Modena-escrevente autorizado, averbei.-Emolumentos do Oficial Cr\$ 150,00 -Guia 127/90 - REC.143.561

AV.3/12.386 em 22 de novembro de 1.990  
Conforme se verifica do requerimento datado de 8 de agosto - de 1.990, e Ata da 3ª/90 Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 29 de junho de 1.990, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 16 de julho de 1.990, SULINA ALIMENTOS S/A, foi incorporada pela PERDIGÃO - AGRO INDUSTRIAL S/A, com sede à Rua do Comércio, 39, 3º andar - Videira - S/C - CGC:89.421.903/0001-50.-EU *[assinatura]* Antonio Carlos Modena, escr.autorizado, averbei.-Emolumentos do Oficial:R\$.5.880,00 - Guia 217/90 - REC.145.872 - V.B. G-415.966,07.-

AV.04/12.386 em 15 de julho de 1.996  
Conforme requerimento de 29 de maio de 1.996 e Ata da 2ª/95-Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1.995, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 03 de outubro de 1.995, nos termos da Certidão expedida pela referida Junta, em 20 de junho de --- 1.996, PERDIGÃO AGRO INDUSTRIAL S/A, foi incorporada pela -- PERDIGÃO ALIMENTOS S/A.-Eu, *[assinatura]* Marco Antonio de Moraes escrevente averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.75,73 - Guia - 133/96 - REC.182.209 - VB.R\$.26.425,00.-

( VIDE FICHA 02 )



251519 13 de Janeiro de 2021 09:58:55 3

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**- REGISTRO DE IMÓVEIS -**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula **12.386**

ficha **02**

Itap. da Serra, 15 de julho de 19 96

AV.05/12.386 em 15 de julho de 1.996  
 Conforme requerimento e Ata da 2ª/95 Assembléia Geral Extraordinária retro referidos, verifica-se que PERDIGÃO ALIMENTOS S/A, teve a sua razão social alterada para PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A., CGC. nº 82.829.730/0001-64. -Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei. - Emolumentos do Oficial R\$.2,38 - Guia 133/96 - REC.182.209.-

AV.06/12.386 em 15 de julho de 1.996  
 Conforme requerimento retro referido, e Ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 13 de novembro de 1.995, nos termos da Certidão expedida pela referida Junta, em 20 de junho de 1.996, verifica-se que PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A., mudou sua sede para a Avenida Politécnica, nº 722, Jaguaré, São Paulo. -Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei. - Emolumentos do Oficial R\$.2,38 - Guia 133/96 - REC.182.209.-

**AV.07/12.386 em 11 de maio de 2009**  
 Conforme escritura de 06 de março de 2009 do Tabelião de Notas de Embu-Guaçu, feita no livro nº.123, páginas 305/310, e cadastro nacional da pessoa jurídica expedido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 11 de maio de 2009, verifica-se que o número atual do CNPJ de PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A é nº.86.547.619/0001-36. - Eu, *José Carlos Adriano* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Emolumentos R\$.9,90 - Guia nº.86/2009 - Protocolo nº.239.206

**AV.08/12.386 em 11 de maio de 2009**  
 Conforme escritura retro referida, e certidão nº.153/2009 expedida pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, em 11 de fevereiro de 2009, verifica-se que a Rua Dois passou a denominar-se RUA ALEXANDRE EDER, bem como o imóvel retro matriculado está cadastrado (VIDE VERSO)



matricula  
12.386ficha  
02

verso

atualmente sob o nº.22252-22-23-0928-00-000.- Eu, *Luiz Tenório de Brito* averbei.  
Emolumentos R\$.9,90 - Guia nº.86/2009 - Protocolo nº.239.206

R.09/12.386 em 11 de maio de 2009 - DESAPROPRIAÇÃO

Pela escritura retro referida, PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A, transmitiu o imóvel retro matriculado à título de desapropriação para PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, com sede na Rua Cel.Luiz Tenório de Brito, nº.458, em Embu-Guaçu, CNPJ/MF. nº.46.523.148/0001-01, pelo valor de R\$.15.000,00; tendo constado da referida escritura, que foram apresentadas as certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal, ambas em nome da expropriada, as quais foram arquivadas no referido tabelião de notas.- Eu, *Luiz Tenório de Brito*, registrei. Emolumentos R\$.372,86 - Guia nº.86/2009 - Protocolo nº.239.206 - Valor Venal R\$.23.610,36

R.10/12.386 em 07 de dezembro de 2009 - CONCESSÃO

Pelo instrumento particular de concessão datado de 13 de novembro de 2009, PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, concedeu o direito de uso especial para fins específicos de industrialização e edificação, do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$.572.075,00 (abrangendo o imóvel da matrícula nº 12.387) para BONNEVILLE VIDROS E CRISTAIS LTDA, com sede na Alameda Santo Amaro, 423/425/427, Bairro Santo Amaro, São Paulo, CNPJ/MF. nº 02.080.184/0001-72, sendo que foi apresentada a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº 200372009-21028030, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 29 de novembro de 2009 com validade até 19 de maio de 2010, e na pasta 03 sob o nº 577 a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, expedida pela referida secretaria em 18 de novembro de 2009 com validade até 17 de maio de 2010, ambas em nome da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, tudo nas condições constantes

( VIDE FICHA 03 )